



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando a **revitalização da Avenida Maria Afonsina Repolês, com a implantação de paisagismo, iluminação entorno das margens do rio, construção de uma quadra de areia, academia ao ar livre, pistas de skate, centro gastronômico e parque infantil (playgrounds).**

Justificativa:

A revitalização proposta tem como objetivo transformar a área citada em um novo centro de lazer e turismo, que se tornará um importante cartão postal da cidade, enquanto o paisagismo contribuirá para a melhoria estética e ambiental, criando um ambiente mais agradável e harmônico para os moradores e visitantes.

Já a iluminação ao longo do rio embeleza o local e aumentará a segurança e a atratividade do espaço, incentivando o uso da área à noite.

A quadra de areia poderá sediar competições de vôlei e futevôlei, enquanto a pista de skate abrirá portas para campeonatos regionais de skate, promovendo a troca de experiências entre praticantes e incentivando o desenvolvimento do esporte. A academia ao ar livre oferece uma série de benefícios para a população, para a prática de atividades físicas gratuito, estimulando a saúde e o bem-estar, possibilitando a inclusão social, e estímulo à prática de esportes, ajudando a combater o sedentarismo e proporcionando uma alternativa saudável e divertida de lazer.

Já o centro gastronômico será um grande diferencial para a cidade, no qual ofertará produtos caseiros e tradicionais, promovendo, incentivando o fortalecimento e a valorização da culinária local, atraindo assim moradores local, visitantes e turistas, fortalecendo o comércio de alimentos na cidade.

Portanto, solicito que seja dada a devida atenção a esta indicação, visando à concretização dessas benfeitorias que certamente contribuirão para a qualidade de vida da população e o crescimento do município.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe


Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
24 / fevereiro / 2025, na
22 (segunda)
reunião ordinária
João de Deus Carlos de Almeida
Presidente
Secretário(a)